



Relatório da Controladoria Geral nº 01/2023

Ref.: Relatório Mensal janeiro 2023

Relatório do controle interno referente às atividades desempenhadas no mês 01/2023. No âmbito da Câmara Municipal de Mário Campos, as responsabilidades sobre a execução dos controles inerentes aos atos e fatos administrativos estão diluídas ao longo de sua estrutura administrativa e são de competência de seus servidores, que por hora possui um funcionário em seu quadro coordenando e avaliando os controles adotados pelo Legislativo. O Controle Interno trabalha com a orientação e conscientização da necessidade de se realizar os procedimentos dentro dos aspectos legais e visando à eficiência da gestão. São feitas recomendações internas, com o intuito de atender a legislação, bem como às Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais. Da mesma forma, a Controladoria Interna procede, através de levantamentos e verificações de dados, a demonstração das fases das despesas e a execução orçamentária, financeira e patrimonial desta Casa de Leis.

Em cumprimento às determinações e atribuições da Controladoria Geral desta Egrégia Casa Legislativa, esta Controladoria vem, por meio do presente, apresentar o relatório do Controle Interno, referente ao mês de janeiro de 2023.

O presente relatório foi elaborado após as ações de inspeção ocorridas no período de 01/01/2023 a 31/01/2023, e contém em seu bojo, ações implementadas no sentido de proteger o Patrimônio e acompanhar a aplicação dos recursos públicos. Desenvolver ações de caráter fiscalizatório no âmbito da estrutura legislativa municipal, atuando de forma preventiva, recomendando correções e ajustes necessários ao atendimento do que estabelecem os princípios administrativos, primando pela lisura, controle, probidade e moralidade e administrativa.

Os trabalhos são realizados em consonância com as normas e procedimentos técnicos de Controle Interno Legislativo Municipal, advindos das normas que regem a matéria, observando ainda a legislação as entidades da Administração Pública, compreendendo, em consequência, o exame de toda a documentação disponível, bem como os controles contábeis extracontábeis, administrativos, legislativos, informações fornecidas pela divisão de gerências da Casa, abordando ainda eventos subsequentes, quando pertinentes, na amplitude julgada



necessária as circunstâncias. O método depende sempre do objeto que se examina, sempre de acordo com a matéria que se tem a examinar, neste caso será referente ao mês de janeiro de 2023.

Dessa forma, nosso trabalho no decorrer do mês de janeiro foi:

Esse primeiro relatório teve em seu bojo, a finalidade de apurar a real situação dessa Casa Legislativa, no seu novo biênio 2023 e 2024.

Trabalho inicial foi identificar o que já havia sido implantado para dar seguimento aos trabalhos, porém inicialmente deparamos com alguns gargalos, sendo eles:

- Falta de Sistema próprio;
- Declarações pendentes Sicom 2021 e 2022;
- Ausência de banco de dados que permitisse a execução de uma gestão mais assertiva, dificultado o processo de migração e implantação;
- Portal da transparência que se encontra desprovido das informações obrigatórias;
- Relatório do Controle Interno incompleto no Portal da Transparência;
- Identificação dos bens patrimoniais da Casa, bem como: móveis, equipamentos de informática, equipamentos eletrônicos, veículos e levantamento dos bens que estavam sem identificação e atualização do inventário, visto que, o último realizado foi no ano 2016, conforme inventário físico;
- Organização acerca dos protocolos e normas da Câmara, a exemplo de: horário de chegada, intervalo de almoço e saída, manter os equipamentos que não estiverem usando desligados, manter o ar condicionados de salas vazias desligado, fazer o uso do rascunho, evitar os desperdícios de produtos e matérias como copos e papéis e outros;
- Planejar competentemente o trabalho, no sentido de organização e estabelecendo normas em sentido de segurança, dignidade e respeito um com os outro, e principalmente mantendo o padrão adequado do Servidor Público.



- Executar os trabalhos baseado na legislação que rege o Controle Interno, obedecendo aos Princípios Constitucionais, Lei Orgânica, Regimento Interno e Lei 109 e 110 que dispõe sobre a estrutura e plano de cargos desta Casa Legislativa.

Vale ressaltar também que os trabalhos prestados por esse Controle Interno se basearam nas seguintes fontes de critérios: Constituição Federal, Resoluções e Pareceres do Tribunal de Contas de Minas Gerais, Lei complementar 109/2022 e 110/2022 promulgada em 27 de abril de 2022, Lei Orgânica do Município de Mário Campos/ MG e Regimento Interno da Câmara Municipal de Mário Campos/ MG;

Insta salientar que, o Controle Interno desta Casa Legislativa, procurou avaliar a observância sobretudo aos princípios da administração pública, no que tange a legalidade, impessoalidade, moralidade, economicidade, publicidade e eficiência, as ações realizadas por este controle interno no mês de janeiro/2023, foi objetivando a minimização de forma preventiva com alerta de possíveis correções de problema em todo nível dentro desta administração.

Este controle interno atuou junto aos setores de patrimônio, recursos humanos, setor financeiro, setor de licitações e contratos, contabilidade e administrativos e setor jurídico.

No setor de patrimônio, foi verificado a relação de bens constantes no sistema e verificação dos cadastros, e feito a apuração de todos os bens como informados acima, foi orientado a realização de um novo levantamento patrimonial afim de verificar a real situação do inventário.

No setor de recursos humanos verificamos se as admissões, demissões, gratificação estão sendo realizadas de acordo com a legislação em vigor.

No setor de licitação e contratos, acompanhamos no mês os procedimentos licitatórios e os contratos celebrados do ano anterior, a fim de verificar a regularidade e possível realização de Termo Aditivo;

No setor Financeiro, estivemos acompanhados os processos antes de seu pagamento, observando as fontes de recursos, a legalidade das despesas, dentre outras atividades.

O controle Interno deste legislativo instituiu-o a cultura de ser um órgão de Orientação dentro da Câmara, procurando o balizamento de todas as prerrogativas legais, exigências e orientações de órgãos de Controle Externo, como o Ministério Público, TCU E TCE/MG.

O orçamento ora executado, aprovado pela Lei Municipal, contém a previsão da receita



e fixação da despesa em igual valor de R\$ 3.216.000,00.

Em relação ao duodécimo foi constatado que no mês janeiro o valor do repasse foi de R\$ 196.481,90. Porém, a Câmara deverá estar atento ao cumprimento anual do repasse constitucional. O referido valor está com base no duodécimo do ano anterior, devido ainda não ter realizado os cálculos do ano vigente.

Em relação ao abastecimento do veículo ressaltamos que este Controle Interno tem se dedicado a aprimorar os mecanismos de controle da utilização, manutenção e abastecimento da frota do veículo, ou seja, sempre realizar um acompanhamento constante destes abastecimentos, sendo que, consideramos as aquisições do mês em causa satisfatória e dentro da obediência aos Princípios da Razoabilidade e Economicidade, não foi possível fazer o levantamento neste mês atual, pois o único veículo que se encontra na Casa, está com defeito, mas já em fase de licitação para suprir as demandas.

A despesa de pessoal conforme informado pela Gerência de Finanças, foi de R\$ 104.637,61, que equivale ao percentual de 53,26% sobre a receita corrente líquida do mês.

Nesse primeiro mês, deparamos com uma situação atípica, conforme mencionado devido a vários entraves que impactaram diretamente e indiretamente na atual gestão, principalmente na parte Contábil, pois são assuntos contínuos, onde uma falha gera transtorno no todo, das sanções tomadas no primeiro momento foi NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL contra a Contamig Contabilidade Minas Ltda, que era responsável pela gestão Contábil dessa Casa.

Abaixo segue Demonstrativo Inventário Geral e Balancete Contábil para simples conferência referente ao mês 01/2023.

Manifesta esta Controladoria, que é o que nos foi possível executar neste período.



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL - MÁRIO CAMPOS/MG



UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: MÁRIO CAMPOS ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL	INVENTÁRIO GERAL & Bens Incorporados Sintético Valor Corrigido do Bem	Referência: JAN/2023
---	--	-------------------------

Título da Conta	Patrimônio	Incorporação	Saldo Atual
ATIVO			3.451.075,02
ATIVO FINANCEIRO			3.440.461,32
DISTONÍVEL			420.943,22
EM BANCOS			420.943,22
CONTA MOVIMENTO			3.019.518,10
REALIZÁVEL			3.019.518,10
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A RECEBER			10.613,70
ATIVO PERMANENTE			10.613,70
IMOBILIZADO			10.613,70
BENS MÓVEIS			10.613,70
De Uso Civil			
TOTAL:			3.451.075,02
PASSIVO			1.904.784,17
PASSIVO FINANCEIRO			1.904.784,17
RESTOS A PAGAR			1.959.566,10
RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			170.326,90
RESTOS A PAGAR PROCESSUAIS			50.423,03
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSUAIS			119.403,87
EMPENHO A PAGAR DO EXERCÍCIO			1.789.235,40
CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR			1.767.026,42
CREDITO LIQUIDADO			26.218,98
DEBITOS DE DIVERSAS ORIGENS			-54.782,13
CONSIGNAÇÕES			-54.782,13
TOTAL:			1.904.784,17

RESUMO

SOMA DO ATIVO:	3.451.075,02	SOMA DO PASSIVO:	1.904.784,17
TOTAL:	3.451.075,02	ATIVO REAL LÍQUIDO:	1.546.290,85
		TOTAL:	3.451.075,02



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL - MÁRIO CAMPOS/MG



UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: MÁRIO CAMPOS ENTIDADE: CAMARA MUNICIPAL	BALANCETE CONTÁBIL	FOLHA: 1 01/01/2023 até 31/01/2023
--	---------------------------	---

Código	Título da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1.0.0.00.00.00	ATIVO	537.696,77	3.907.425,23	1.054.046,58	3.451.075,02 D
1.1.0.00.00.00	ATIVO FINANCEIRO	527.631,77	2.966.876,53	1.054.046,58	2.440.461,82 D
1.1.1.00.00.00	DISPONÍVEL	527.631,77	750.876,53	857.565,08	420.943,22 D
1.1.1.02.00.00	EM BANCOS	527.631,77	747.816,77	854.505,32	420.943,22 D
1.1.1.02.01.00	CONTA MOVIMENTO				
1.1.1.02.02.00	APLICAÇÃO FINANCEIRA	0,00	3.059,76	3.059,76	0,00 D
1.1.2.00.00.00	REALIZAVEL	0,00	3.216.000,00	196.481,90	3.019.518,10 D
1.1.2.08.00.00	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A	0,00	3.216.000,00	196.481,90	3.019.518,10 D
1.2.0.00.00.00	ATIVO PERMANENTE	10.065,00	548,70		10.613,70 D
1.3.1.00.00.00	IMOBILIZADO	10.065,00	548,70		10.613,70 D
1.3.1.01.00.00	BENS MOVEIS	10.065,00	548,70		10.613,70 D
1.3.1.01.01.00	De Uso Civil	10.065,00	548,70		10.613,70 D
2.0.0.00.00.00	PASSIVO	-249.832,61	852.148,30	2.507.098,86	-1.904.784,17 C
2.1.0.00.00.00	PASSIVO FINANCEIRO	-249.832,61	852.148,30	2.507.098,86	-1.904.784,17 C
2.1.1.00.00.00	RESTOS A PAGAR	-191.558,16	576.771,62	2.344.779,76	-1.969.566,00 C
2.1.1.01.00.00	RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS FINDOS	-191.558,16	212.789,42	191.558,16	-170.326,90 C
2.1.1.01.01.00	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	-72.154,29	93.385,55	72.154,29	-50.923,03 C
2.1.1.01.02.00	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	-119.403,87	119.403,87	119.403,87	-119.403,87 C
2.1.1.02.00.00	EMPENHOS A PAGAR DO EXERCÍCIO	0,00	363.982,20	2.153.221,60	-1.789.239,40 C
2.1.1.02.01.00	CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	0,00	198.100,59	1.958.121,01	-1.760.020,42 C
2.1.1.02.02.00	CRÉDITO LIQUIDADO	0,00	165.881,61	198.100,59	-26.218,59 C
2.1.2.00.00.00	DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	-58.278,45	279.376,68	162.319,10	54.782,13 D
2.1.2.01.00.00	CONSIGNAÇÕES	-58.278,45	279.376,68	162.319,10	54.782,13 D
2.0.0.00.00.00	RESULTADO PATRIMONIAL	-287.862,16	3.561.145,84	4.819.572,53	-1.546.290,85 C
3.1.0.00.00.00	SALDO PATRIMONIAL	-287.862,16	3.561.145,84	4.819.572,53	-1.546.290,85 C
3.1.1.00.00.00	ATIVO REAL LIQUIDO/PASSIVO R.	-287.862,16	3.561.145,84	4.819.572,53	-1.546.290,85 C
3.1.1.01.00.00	PATRIMÔNIO LIQUIDO	-287.862,16	3.561.145,84	4.819.572,53	-1.546.290,85 C
4.0.0.00.00.00	EXECUÇÃO - RECEITA/DESPESA	0,00	7.791.967,56	7.791.967,56	0,00 D
4.1.0.00.00.00	EXECUÇÕES ATIVAS	191.558,16	5.321.992,68	2.274.874,29	3.238.676,55 D
4.1.2.00.00.00	DETALHE DA DESPESA	191.558,16	5.174.121,01	2.127.002,62	3.238.676,55 D
4.1.2.01.00.00	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA	0,00	3.216.000,00		3.216.000,00 D
4.1.2.01.01.00	FIXAÇÃO DA DESPESA	0,00	3.216.000,00		3.216.000,00 D
4.1.2.02.00.00	EXECUÇÃO DA DESPESA	0,00		1.958.121,01	-1.958.121,01 C
4.1.2.02.01.00	EMPENHO DA DESPESA	0,00		1.958.121,01	-1.958.121,01 C
4.1.2.02.03.00.00	EMPENHO ORÇAMENTÁRIO A PAGAR	191.558,16	1.958.121,01	168.881,61	1.980.797,56 D
4.1.2.02.01.00	EMPENHADO	191.558,16	1.958.121,01		2.149.679,17 D
4.1.2.03.02.00.00	EMPENHO PAGO	0,00		168.881,61	-168.881,61 C
4.1.2.00.00.00	DETALHE DA DESPESA EXTRA-	0,00	147.871,67	147.871,67	0,00 D
4.1.2.01.00.00	PREPARAÇÃO DA DESPESA EXTRA-	0,00	147.871,67		147.871,67 D
4.1.2.02.00.00	LIQUIDAÇÃO DA DESPESA EXTRA-	0,00		147.871,67	-147.871,67 C
4.2.0.00.00.00	EXECUÇÕES PASSIVAS	-191.558,16	2.469.974,88	5.517.093,27	-3.238.676,55 C
4.2.2.00.00.00	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA	-191.558,16	2.322.103,21	5.369.221,60	-3.238.676,55 C
4.2.2.01.00.00	DISPONIBILIDADE DE CRÉDITO	0,00	1.958.121,01	3.216.000,00	-1.257.878,99 C
4.2.2.01.01.00	CRÉDITO DISPONÍVEL	0,00	1.958.121,01	3.216.000,00	-1.257.878,99 C



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL - MÁRIO CAMPOS/MG



UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: MARIO CAMPOS ENTIDADE: CAMARA MUNICIPAL	BALANCETE CONTÁBIL	FOLHA: 2 01/01/2023 até 31/01/2023
---	--------------------	---

Código	Título da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
4.2.2.02.00.00	CONTROLE DE SALDOS DO EMPENHO	-191.958,16	263.982,20	2.153.221,60	-1.988.797,56 C
4.2.2.02.01.00	EMPENHOS A LIQUIDAR	-119.403,87	195.100,59	1.958.121,01	-1.882.424,29 C
4.2.2.02.02.00	EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	-72.154,29	168.881,61	195.100,59	-98.373,27 C
4.2.3.00.00.00	DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	0,00	147.871,67	147.871,67	0,00 D
4.2.3.01.00.00	EXECUÇÃO DA DESPESA EXTRA-	0,00	147.871,67	147.871,67	0,00 D
5.0.0.00.00.00	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	0,00	7.107.868,70	7.107.868,70	0,00 D
5.1.0.00.00.00	VARIAÇÕES ATIVAS	0,00	0,00	3.546.722,86	-3.546.722,86 C
5.1.2.00.00.00	INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO	0,00	0,00	3.546.722,86	-3.546.722,86 C
5.1.2.02.00.00	INCORPORAÇÃO DE BENS (DOAÇÕES,	0,00	0,00	548,70	-548,70 C
5.1.2.03.01.00	INCOOP./DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	0,00	548,70	-548,70 C
5.1.2.04.00.00	CANCELAMENTO DE DÍVIDAS PASSIVAS	0,00	0,00	330.174,16	330.174,16 C
5.1.2.12.00.00	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A RECEBER	0,00	0,00	2.216.000,00	-2.216.000,00 C
5.2.0.00.00.00	VARIAÇÕES PASSIVAS	0,00	2.288.295,17	0,00	2.288.295,17 D
5.2.1.00.00.00	RESULTANTES DA EXECUÇÃO	0,00	1.958.121,01	0,00	1.958.121,01 D
5.2.1.01.00.00	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	0,00	1.958.121,01	0,00	1.958.121,01 D
5.2.2.00.00.00	INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO	0,00	330.174,16	0,00	330.174,16 D
5.2.2.02.00.00	REESTABELECIMENTO DE DÍVIDAS	0,00	330.174,16	0,00	330.174,16 D
5.3.0.00.00.00	RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	4.819.572,53	3.561.145,84	1.258.427,69 D
5.3.1.00.00.00	RESULTADO DEFICITÁRIO/SUPERAVITÁRIO	0,00	4.819.572,53	3.561.145,84	1.258.427,69 D
5.3.1.01.00.00	RESULTADO PATRIMONIAL	0,00	4.819.572,53	3.561.145,84	1.258.427,69 D
TOTAL GERAL:			23.280.555,63	23.280.555,63	

Mário Campos, 31 de janeiro de 2023.

Grazielle Ribeiro

Controladora Geral da Câmara Municipal